



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025 às 13:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6867947: EDITAL Nº 008/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Treze de Maio

MUNICÍPIO

Treze de Maio



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6867947>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



EDITAL Nº 008/2025

PROCESSO SELETIVO DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.672/0001-26, localizado na Avenida Sete de Setembro, número 20, Centro – Treze de Maio, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAILSO BARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/1988, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em ESPECÍFICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital e demais normas atinentes.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta chamada pública visa atender excepcional interesse público, pela oferta de serviços da Secretaria Municipal da Saúde, haja vista que a unidade de saúde do Município conta com seu quadro reduzido e com servidores de licença por motivo de doença, portanto friza-se que é indispensável a contratação temporária para a oferta dos serviços de SAÚDE PÚBLICA.

2 – LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 LOCAL: Rua Otavio Rechia, nº 101, Cidade: Treze de Maio, Bairro: Centro.

Secretaria Municipal da Saúde.

2.2 DATA: 06/02/2025 ate 14/02/2025

2.3 HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: 8:30h às 15:00h – entrega da documentação;

2.4 DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA INSCRIÇÃO:

Ficha de inscrição,

Histórico Escolar,

RG e CPF.



2.5 RESULTADO CONFORME DISPOSIÇÃO DE VAGAS: dia 17/02/2025

(Segunda-feira), conforme classificação.

3 – DO QUADRO DE VAGAS

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIASE MANAL	VENCIMENTO	VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	40h	R\$1.631,48 + 20% Insalubridade	01 + Cadastro Reserva

4 – CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO

- 1) Maior tempo de experiência comprovada no serviço no município de Treze de Maio
- 2) Maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- 3) Maior idade
- 4) Sorteio

OBS. Os Candidatos devem apresentar documentos em original que comprovem as exigências para o cargo e para a seleção.

5 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo a realização de serviços de limpeza e conservação, além de trabalhos braçais e outras atividades correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos.



6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os interessados devem apresentar a documentação no dia do chamamento que comprovem os itens citados nos critérios para seleção e habilitação para o cargo, conforme o disposto no quadro de vagas e no item critérios para seleção.

O presente chamamento público EMERGENCIAL destina-se à admissão em caráter temporário para suprir vagas referente a afastamento de funcionario.

O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindindo nos termos da Legislação Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Treze de Maio (SC), 06 de fevereiro de 2025.

JAILSO BARDINI
Prefeito Municipal



ANEXO I

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
PARA CONTRATAÇÃO:**

- 1) Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Carteira de Trabalho;
- 5) Número de cadastro no PIS/PASEP;
- 6) Reservista Militar (sexo masculino);
- 7) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
- 8) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- 9) Se tiver filhos menores de 14 anos, trazer: CPF, RG e Certidão de Nascimento;
- 10) Se tiver algum outro dependente que declarou ou para futura declaração de IRRF, trazer Certidão de nascimento, CPF e RG dos dependentes e informar grau de parentesco;
- 11) Certidão de Antecedente Criminal para Fins Empregatícios – **retirar no site: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?string_cpf=12547104938 ;**
- 12) Título de Eleitor;
- 13) Certidão de quitação eleitoral – **retirar no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou fazer requerimento no site: <https://apps.tre-sc.jus.br/pae-protocolo/cartorio-virtual-atendimento-eleitor> ;**
- 14) Diploma do Curso na área de formação (se houver);
- 15) Histórico Escolar;
- 16) Certificado de cursos de aperfeiçoamento e/ou formações da área de atuação com carga horária;
- 17) Carteira de Habilitação da área profissional – se necessário;
- 18) Declaração de acúmulo de cargos (pode ser preenchida no momento da contratação);
- 19) Declaração Negativa de Bens (pode ser preenchida no momento da contratação) ou a declaração do IRRF do ano anterior.



ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA
EMERGENCIAL**

Dados do candidato:

a) Nome completo: _____

b) Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

c) RG.: _____

d) CPF: _____

e) Endereço: _____

f) Telefone para contato: () _____ () _____

h) Cargo pretendido: _____

i) Escolaridade: _____

Treze de Maio, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor